PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do benefício trazido pela Lei Municipal nº 796/2019.

A Prefeita de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, IV e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 796/2019;

CONSIDERANDO a faculdade que lhe foi conferida pelo parágrafo primeiro do artigo1º da Lei nº 796 de 29 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O prazo de adesão ao REFIS instituído pela Lei Municipal nº 796/2019 fica prorrogado até o dia 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 29 de outubro de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita